



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
CONCURSO PÚBLICO PARA  
O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE (QBMP-0)



EDITAL CBMES/CFSd-2011 Nº 90 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**1. DERROGAR** o item 2.2 do Edital nº55/2011, referente ao Concurso CFSd/2011, no que toca a matrícula por força de decisão judicial do candidato *subjudice* RICARDO PEREIRA COSTA, fazendo-o constar regularmente nos quadros do CBMES, por força de homologação do Despacho Nº039/2013 pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, que deferiu parcialmente o requerimento do militar, no sentido de retroagir a data de incorporação para o dia 15 de março de 2010.

Vitória-ES, 04 de novembro de 2013.

**EDMILTON RIBEIRO AGUIAR JUNIOR – Cel BM**  
Comandante-Geral do CBMES